

Decreto nº 13/73, de 30/04/1973.

Dispõe sobre crédito suplementar e dá outras providências.

O cidadão Mário de Melo Bonadici, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado a suplementar a dotação orçamentária, assim classificada:

32 - Garagem e oficinas
 4.0.0.0 - 99 - Despesas de Capital
 4.1.0.0 - 99 - Investimentos
 4.1.1.0 - 99 - Obras Públicas Cr\$ 3.000,00

Artigo 2º - Fica anulada a dotação abaixo discriminada, para cobertura do crédito que consta do artigo anterior:

07 - Almoscarizado
 4.0.0.0 - 09 - Despesas de Capital
 4.1.0.0 - 09 - Investimentos
 4.1.4.0 - 09 - Material Permanente Cr\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra

rá em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos
30 de abril de 1973


MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos
trinta (30) dias do mês de abril de mil
novecentos e setenta e tres (1973). -